CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos sobre a situação do pavimento da Rua Antônio Austregésilo, na Vila Guaraciaba.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações acerca da situação do **pavimento da Rua Antônio Austregésilo**, localizada na Vila Guaraciaba.

A referida via encontra-se com o asfalto em condições bastante precárias, causando inúmeros transtornos à população local. Por diversas vezes, moradores e frequentadores da região têm solicitado providências quanto ao recapeamento da rua, mas até o momento não há evidência de que essa demanda tenha sido atendida de forma eficaz. Em levantamento realizado junto aos arquivos da Câmara Municipal, foram identificados ao menos sete pedidos formais de tapa-buraco ou recapeamento, apresentados por seis vereadores diferentes entre os anos de 2019 e 2024, a saber:

TAPA-BURACO

Vereador Zezão
Processo CMSA 2291, de 09/05/2019
Protocolo PMSA 20.002/2019
Não respondido

Vereador Vavá
Processo CMSA 3871, de 08/08/2019
Protocolo PMSA 30.319/2019
Não respondido

RECAPEAMENTO

Vereador Zezão
Processo CMSA 6683, de 21/11/2019
Protocolo PMSA 43.969/2019
Não respondido

Vereador Bahia do Lava Rápido
Processo CMSA 3586, de 26/05/2022
Protocolo PMSA 12.653/2022
Ofício-resposta PCLEG nº 1756.11.2022

Vereador Carlos Ferreira
Processo CMSA 3301, de 18/05/2023
Protocolo PMSA 10.636/2023
Ofício-resposta PCLEG nº 036.01.2024

Vereador Zezão
Processo CMSA 4025, de 25/06/2024
Protocolo PMSA 13.257/2024
Não respondido

Vereador Wagner Lima
Processo CMSA 6291, de 25/10/2024
Protocolo PMSA 21.971/2024
Não respondido

Desses processos, cinco não receberam resposta alguma por parte da Prefeitura, o que acentua a sensação de descaso com a demanda da população.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330032003500310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por TIAGO NOGUEIRA:05866192837 Data: 17/06/2025 09:14:28

Nos únicos dois casos em que houve resposta formal — os processos CMSA 3586/2022 e 3301/2023 — a justificativa apresentada foi a de que o recapeamento não estava previsto por falta de orçamento, embora a solicitação estivesse cadastrada no Programa Rua Nova. No entanto, em nenhum momento foram apresentados os critérios técnicos ou orçamentários utilizados para a definição das ruas atendidas pelo programa, tampouco há qualquer previsão pública ou acessível quanto à execução dos serviços na Rua Antônio Austregésilo. Considerando que a atual gestão municipal, iniciada em 2025, é continuidade das administrações anteriores do mesmo grupo político, é injustificável o desconhecimento ou a ausência de planejamento para enfrentar uma demanda tão antiga e recorrente.

Desta forma, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é a real situação da pavimentação da Rua Antônio Austregésilo segundo o diagnóstico técnico mais recente realizado pela Prefeitura?
2. A via está incluída na atual etapa do Programa Rua Nova? Se não, por qual motivo?
3. Quais são os critérios técnicos e orçamentários adotados para a escolha das vias contempladas pelo Programa Rua Nova?
4. Há previsão de recapeamento da Rua Antônio Austregésilo ainda no ano de 2025? Em caso negativo, por qual motivo?
5. Existe algum cronograma público com as etapas e ruas previstas para recapeamento no município?

Aguardamos, dentro do prazo de **15 dias**, informações sobre a situação da Rua Antônio Austregésilo, na Vila Guaraciaba. Ressaltamos que o acesso a essas informações é fundamental para garantir a transparência na gestão pública, bem como para assegurar que a população não continue sendo negligenciada em relação a um serviço essencial de infraestrutura urbana.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de junho de 2025

Tiago Nogueira

Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330032003500310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.